



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 143 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.45

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

|                            |     |   |                  |
|----------------------------|-----|---|------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |     |   | <b>34.300,00</b> |
| 02                         | 02  | 19 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE                   |                  |
|                            | 511 | 12.365.0003.2986.0000 Educação e Cultura                    | 34.300,00        |
|                            |     | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00    |
|                            |     | 01 TESOURO  |                  |
|                            |     | 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu            |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |                  |
|-----------------|-------------------|------------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | <b>34.300,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |                  |
|                 | 01 00             | 34.300,00        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30